

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO - FASE HABILITAÇÃO - RESULTADO

PROCESSO Nº 056/2019-PMA-SESAN CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2019.003.SESAN.PMA

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento – **SESAN** / Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, RUAS DO ICUI, NOVA ESPERANÇA E 28 DE AGOSTO.

Considerando a ata de sessão reservada para verificação conclusiva dos documentos habilitatórios ocorrida em 23/10/2019, às 10:00hs;

A CPL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para os efeitos do art. 109, I, "a", c/c § 1º, da Lei 8.666/93, o resultado da fase de habilitação, conforme abaixo:

J.A DE. J LOBATO COELHO – SANTA CRUZ, CNPJ nº10. 867.643/0001-90 - INABILITADA

Com fundamento no §3º do art. 48 da Lei 8666/93, fica estabelecido o prazo de 8 (oito) dias úteis para reabertura da sessão onde será convocada a única empresa participante da primeira fase deste Certame, para apresentação de nova documentação escoimadas das causas que provocaram sua inabilitação.

Desde já está designada a data da nova sessão pública para o dia **12/11/2019**, às 12:00 horas, para apresentação e conferência da documentação habilitatória.

Registra-se que, em caso de regularização da documentação da licitante, antes do prazo de 8 (oito) dias concedido por esta Comissão, que a empresa comunique expressamente a CPL, para que possa ser marcada nova data para Reabertura de Sessão – Fase de Habilitação.

Inteiro teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados.

Ananindeua/PA, 30 de outubro de 2019.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Presidente da CPL/PMA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº TP. 2019.009. SESAN. PMA

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Estrutura – **SESAN** / Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Objeto: Implantação de galerias de água pluviais e pavimentação de Ruas integrantes das Sub- bacias de Águas Lindas e Águas Brancas, no Município de Ananindeua.

CONSIDERANDO a sessão reservada ocorrida no dia 26/09/2019 acerca da fase habilitatória e subsidiada pelo parecer técnico do engenheiro civil Kirk Monteiro, da

Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, foi declarada, em Ata, a HABILITAÇÃO das empresas **PRO CONSTRUIR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI**, CNPJ nº 09.458.413/0001-99 e **R SOUZA E CIA LTDA**, CNPJ nº 15.812.612/0001-56.

CONSIDERANDO as licitantes terem sido declaradas HABILITADAS e aptas a seguirem a etapa de abertura do envelope de Proposta de Preço;

CONSIDERANDO que no dia **09/10/2019** foi realizada a sessão de abertura do envelope de preço das empresas **PRO CONSTRUIR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI**, CNPJ nº 09.458.413/0001-99 com o valor de R\$ 2.304.603,65 (dois milhões e trezentos e quatro mil e seiscentos e três reais e sessenta e cinco centavos) **R SOUZA E CIA LTDA**, CNPJ nº 15.812.612/0001-56 com o valor de R\$2.306.318,78 (dois milhões e trezentos e seis mil e trezentos e dezoito reais e setenta e oito centavos)

CONSIDERANDO o parecer da SESAN, subsidiado pelo Engenheiro Kirk Monteiro quanto a **proposta comercial**, a empresa Licitante **PRO CONSTRUIR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI** comprovou a documentação exigida no edital, cláusula sétima, § 4º, letra "a", e a empresa **R SOUZA E CIA LTDA EPP** apresentou na planilha geral, item 1.4.4.6, preço unitário superior ao constante da planilha de quantitativos e preços unitários prevista no Edital (cláusula sétima, §4º, letra "a" 1.1).

A CPL, no uso de suas atribuições, COMUNICA, para os efeitos do art. 109, inciso I, "b" da Lei 8.666/93, o julgamento da proposta comercial, após analisada e aceita pela CPL e técnico da SESAN, obedecendo ao critério de menor preço, sob regime de execução indireta por empreitada por preço global, conforme a seguir:

CLASSIFICADA a Proposta Comercial da empresa **PRO CONSTRUIR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI**, com o valor de R\$ 2.304.603,65 (dois milhões e trezentos e quatro mil e seiscentos e três reais e sessenta e cinco centavos).

DESCLASSIFICADA a proposta de preço da **R SOUZA E CIA LTDA EPP**, por estar em desconformidade com a Lei e Instrumento Convocatório.

Fica por este ato, declarada como **VENCEDORA**, a licitante **PRO CONSTRUIR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI**, CNPJ nº 09.458.413/0001-99 com o valor de R\$ 2.304.603,65 (dois milhões e trezentos e quatro mil e seiscentos e três reais e sessenta e cinco centavos), por ter atendido as exigências editalícias, quanto à habilitação e classificação.

Informo que o Processo Administrativo está à disposição para vistas dos interessados, para inclusive interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Publica-se o presente, para que produza os devidos efeitos legais, nos termos do art. 109, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ananindeua/PA, 30 de outubro de 2019.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Presidente da CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 010/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora **SUZANE LOPES PANTOJA DE SOUZA**, CPF: **001.318.202-14** e matrícula **337196**, lotada nesta Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ, observando o que se prevê § 1º e 2º do Art.67 da Lei Federal 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo 006/2019.

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E COMPRA-SE.

Ananindeua, 01 de Outubro de 2019.

JOÃO ELTON SILVA NUNES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 2718/2019-SEMED

TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2019.001.PMA.SEMED

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº. 2718/2019-SEMED e **TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2019.001.PMA.SEMED**

Homologo a presente licitação e **adjudico** a empresa vencedoras/ lote:

JUPE EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 08.228.259/0001-04, situada a Rua Neusa Correa, nº 39-A, Bairro do Centro, Cidade de Bujaru – Pará, CEP: 68670-000, **Adjudicado** no valor de R\$ 640.849,50 (Seiscentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.**

Ananindeua/PA, 30 de outubro de 2019.

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO nº 048/2019 – SEHAB/PMA

CARTA CONVITE nº 2019.002.PMA.SEHAB

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº **048/2019-SEHAB/PMA** e **CARTA CONVITE nº 2019.002.PMA.SEHAB** homologo a presente licitação e Adjudica a empresa vencedora

LGM GRÁFICA EIRELI EPP – CNPJ/MF nº 18.709.499/0001-76, com o valor ofertado de **R\$ 148.800,00** (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais), referente a **contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos para confecção e impressão**, tudo em conformidade com o edital e seus anexos, proposta comercial da empresa, independente de transcrição. Emita-se o competente empenho extraído-se a Nota de Empenho em favor da Adjudicada empresa com a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Habitação

Funcional Programática: 0412200252053 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Sub-elemento: 3390396300 – Serviços Gráficos e Editoriais

Fonte: 100101 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Reservado: R\$ 25.605,00

Valor Próximo Exercício: R\$ 123.195,00

Valor Total Reservado: **R\$ 148.800,00** (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Ananindeua/PA, 30 de Outubro de 2019.

JOSÉ DUARTE LEITE

Secretário Municipal de Habitação de Ananindeua

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 262 de 30 de outubro de 2019.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

R E S O L V E:

I - Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor **ROBSON DOS SANTOS SILVA**, do quadro de provimento em comissão, cargo DAS-06, lotado no **GABINETE DO IPMA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua**, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a serem gozadas no período de 01/11/2019 a 30/11/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA

Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 263 de 30 de outubro de 2019.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.